

ENTRADA (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O TÉCNICO:	

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA / COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO / DE URBANIZAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fafe

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
Morada _____
Freguesia _____ Código Postal _____ - _____
N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até ____/____/____
Código da Certidão Comercial Permanente _____
Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

MEIOS DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Autorizo comunicações para o telemóvel e o envio de notificações decorrentes deste processo para o meu endereço eletrónico. Solicito, ainda, que as notificações referentes a este processo sejam enviadas por correio eletrónico ao/a técnico/a autor/a do projeto outro. Nome: _____ e-mail: _____

PRETENSÃO

Vem, na qualidade de ¹ _____, nos termos do disposto no artigo 53.º e artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, relativo ao processo n.º _____, solicitar a **prorrogação do prazo** da:

licença comunicação prévia

das obras de:

edificação urbanização

pelo prazo de ² _____ meses, para o qual anexa:

Alvará, seguro e declaração da empresa de construção válidos;

Cópia do livro de obra;

Mapa de calendarização;

Declaração de conformidade entre os processos físico e digital, subscrita pelo/a técnico/a

Outros: _____

Pede deferimento,

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

_____/____/____

N.º de exemplares:

1 original

1 cópia em suporte digital

¹ Proprietário/a ou outro/a titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;

² Prazo não superior a metade do prazo inicial (nos termos do n.º 5 do art.º 58 (para obras de edificação) e n.º 3 do art.º 53 (para obras de urbanização), do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com redação dada pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro